

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 113/88

de 29 de Dezembro

Revogação do Decreto-Lei n.º 308-A/75, de 24 de Junho

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea d), 167.º, alínea a), e 169.º, n.º 2, da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É revogado o Decreto-Lei n.º 308-A/75, de 24 de Junho, sem prejuízo da sua aplicação a todos os pedidos de conservação e concessão de nacionalidade que, formulados nos termos do seu artigo 5.º, se encontrem pendentes nos serviços públicos competentes à data da entrada em vigor desta lei.

Aprovada em 10 de Novembro de 1988.

O Presidente da Assembleia da República, *Vitor Pereira Crespo*.

Promulgada em 10 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.

Referendada em 14 de Dezembro de 1988.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Portaria n.º 825/88

de 29 de Dezembro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, nos termos do disposto no § único do artigo 59.º da Lei n.º 1368, de 21 de Setembro de 1922, que na liquidação de contribuições, impostos e taxas a efectuar posteriormente à publicação da presente portaria e que tenham por base o ouro ou moeda estrangeira sejam adoptados o ágio e o câmbio médio seguintes:

Divisas	Países	Cotações médias
Afegani	Afganistão	3\$04,01
Austral	Argentina	* 13\$49,58
Baht	Tailândia	6\$02,99
Balboa	Panamá	153\$87,68
Birr	Etiópia	74\$29,64
Bolívar	Venezuela	* 4\$20,67
Boliviano	Bolívia	66\$16,73
Cedi	Ghana	* \$73,16
Cólon	Costa Rica	* 1\$95,09
	Salvador	30\$72,63
	Checoslováquia	27\$51,99
	Dinamarca	21\$37,07
Coroa	Islândia	* 3\$26,21
	Noruega	22\$29,63
	Suécia	23\$74,43

Divisas	Países	Cotações médias
Córdoba	Nicarágua	* 1\$13,18
Cruzado	Brasil	* \$58,35
Marco alemão	República Federal da Alemanha	81\$67,53
	Argélia	* 24\$33,24
	Barein	408\$38,72
	Iraque	495\$36,27
	Jordânia	409\$20,84
Dinar	Jugoslávia	* \$05,37
	Koweit	538\$45,19
	Líbia	521\$54,79
	Tunísia	172\$65,77
	Iémene	448\$86,79
Dirham	Marrocos	18\$22,48
	Emirados Árabes Unidos	41\$94,41
	Estados Unidos	152\$43,00
	Austrália	121\$85,37
	Baamas	153\$87,68
	Bermudas	153\$87,68
	Canadá	125\$01,03
	Guiana	15\$36,32
Dólar	Hong-Kong	* 19\$51,61
	Jamaica	28\$04,43
	Libéria	153\$95,78
	Nova Zelândia	98\$06,57
	Singapura	74\$67,30
	Taiwan	5\$34,87
	Trindade e Tabago	* 38\$37,48
	Zimbabwe	82\$01,87
Dracma	Grécia	* 1\$01,50
Ecu	CEE	169\$71,17
	Holanda	* 72\$38,53
Florim	Antilhas Holandesas	86\$00,17
	República do Suriname	86\$08,32
Forint	Hungria	* 2\$83,69
	França	* 24\$12,27
	República da Guiné	\$51,29
	Mónaco (v. França)	
	Guadalupe	* 24\$19,13
	Martinica	* 24\$19,13
	Bélgica	* 3\$89,81
Franco	(¹)	\$48,45
	Miquelon	* 24\$19,13
	Guiana Francesa	* 24\$19,13
	Luxemburgo	* 3\$90,99
	Madagáscar	* \$10,97
	Suíça	* 97\$46,60
Gourd	República do Haiti	30\$80,78
Guarani	Paraguai	\$16,50
Iene	Japão	1\$13,96
Inti	Peru	* 1\$07,85
Kiat	Birmânia	23\$00,57
	Malawi	* 57\$22,72
Kwacha	Zâmbia	19\$34,61
Lempira	Honduras	76\$97,89
Leone	Serra Leoa	* 4\$38,99
Lei	Roménia	* 9\$97,24
Lev	Bulgária	177\$77,77
	Reino Unido	258\$37,30
	Chipre	315\$72,06
	Egipto	66\$57,48
Libra	Irlanda	219\$21,47
	Líbano	\$48,77
	Malta	445\$78,23
	Síria	* 33\$55,02
	Sudão	38\$44,90
Lira	Itália	\$11,004
	Turquia	* \$10,00
Marco	República Democrática Alemã	82\$29,87
Markka	Finlândia	34\$48,07
Naira	Nigéria	* 33\$16,42
Novo peso	Uruguai	* \$40,15
Novo xelim	Uganda	* \$97,55
Peseta	Espanha	1\$23,40
	Chile	\$61,85
	Colômbia	\$49,42
Peso	Cuba	202\$08,04
	República Dominicana	30\$80,78
	Filipinas	7\$31,60
	México	\$06,67